



Valores aplicados na ação de operacionalização da educação com os recursos do FUNDEB
Exercício de 2022

SUBELEMENTO		Empenhado	Liquidado	Liquidado / Empenhado	Pago
		69.176.320,71	29.131.899,17		27.871.296,84
44905235	Equip. de Processamento de Dados	39.878.480,07	19.542.824,00	49%	19.542.824,00
33903703	Vigilância	9.714.496,37	5.737.574,39	59%	5.737.574,39
33903035	Material Laboratorial	3.657.715,80	94.442,56	3%	-
33903045	Material Técnico p/ Seleção e Treinam.	2.341.835,00	-	0%	-
44905208	Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp	2.180.983,86	367.482,00	17%	367.482,00
44905242	Mobiliário em Geral	2.162.375,00	990.545,00	46%	2.225,00
44905218	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.154.820,54	1.472.375,81	68%	1.429.512,00
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1.947.686,60	195.877,40	10%	195.877,40
33903944	Serviços de Água e Esgoto	1.151.899,28	-	0%	-
33903011	Material Químico	989.604,55	21.501,60	2%	-
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	687.500,00	-	0%	-
33903022	Material Limpeza e Produto Higienização	511.440,80	244.563,44	48%	178.183,04
44905204	Aparelhos de Medição e Orientação	418.058,21	230.652,53	55%	230.652,53
33904032	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação CIASC	405.214,17	-	0%	-
33903014	Material Educativo e Esportivo	348.822,30	59.570,00	17%	59.570,00
33903016	Material de Expediente	202.838,18	83.728,55	41%	73.499,30
33903036	Material Hospitalar	163.106,35	32.547,95	20%	-
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	93.951,00	-	0%	-
44905299	Outros Equip. e Material Permanente	82.915,00	-	0%	-
33904003	Rede Lógica - Infraestrutura	53.250,00	53.250,00	100%	53.250,00
33904057	Serviços de Processamento de Dados	17.000,00	-	0%	-
33903010	Material Odontológico	8.679,20	4.316,76	50%	-
33903021	Material de Copa e Cozinha	3.001,25	-	0%	-
33909302	Restituições	647,18	647,18	100%	647,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Florianópolis SC, 30 de agosto de 2023

Bruno Hubacher da Costa
Auditor Estadual de Finanças Públicas
Gerente de Contabilidade/SED



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4N48RUH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO HUBACHER DA COSTA em 30/08/2023 às 18:38:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExODIyXzExODM2XzlwMjNfNE40OFJVSDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011822/2023** e o código **4N48RUH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício/Gabs nº 2709/2023

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Referência: Processo SCC 11822/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 2605/2023-SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0365/2023, subscrito pelo Deputado Mário Motta, informamos o que segue:

1. Os atuais 60 psicólogos e 65 assistentes sociais alocados na Secretaria de Estado da Educação estão sendo remunerados por meio de recursos provenientes do FUNDEB? Caso positivo, estão eles considerados como parte dos gastos com pessoal e encargos sociais que compreendem o mínimo obrigatório de 70% (setenta por cento) ou estão inseridos no grupo dos profissionais integrantes de equipes multiprofissionais que atendem os estudantes (30%)?

De acordo com informações solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), os profissionais citados são remunerados com FUNDEB e/ou fonte 100, porém o FUNDEB não considera no mínimo de 70% de remuneração de pessoal do Magistério.

2. Existe alguma análise de viabilidade ou planejamento da Secretaria de Estado da Educação (SED) para assegurar, com recursos do FUNDEB, a total observância da Lei nº 13.935/2019, em conjunto com a Lei estadual nº 18.354/2022, visando ampliar a implementação dos serviços de Psicologia e Serviço Social como elementos das equipes multiprofissionais atendendo aos alunos das escolas públicas sob gestão estadual? Em caso afirmativo, disponibilizar o estudo.

O diagnóstico realizado a partir da contratação de psicólogos e assistentes sociais na SED e nas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) reforça, em síntese, a necessidade de manutenção desses profissionais na Rede Estadual de Ensino, pois a sua inclusão nas equipes multiprofissionais tem gerado grande impacto no trabalho do NEPRE e demais ações de educação e prevenção às violências.

3. Com base no Parecer Anual do CACS-FUNDEB/SC - exercício 2022 - quais são as despesas inseridas na ação classificada como "Operacionalização da Educação", que teve um valor empenhado de R\$ 69,1 milhões, mas apenas R\$ 27,8 pagos? E qual a dotação inicial para a referida ação está aprovada para o orçamento de 2023?

De acordo com informações solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças (DIAF/SED), na subação "Operacionalização da Educação", são classificadas todas as despesas que visam manter as escolas funcionando: Materiais de consumo, equipamentos e serviços em gerais.

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Com a finalidade de dar cumprimento ao solicitado, anexamos ao Processo as seguintes informações:

a) Detalhamento por meio de planilha, com os valores aplicados com os recursos do FUNDEB para atender à ação de operacionalização da educação no exercício financeiro de 2022, por subelemento de despesa. (ANEXO I)

b) A Dotação inicial aprovada para atender à ação operacionalização com educação no exercício de 2023 (para as fontes do FUNDEB) foi de R\$ 13.660.972,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais) e a dotação, atualizada até 24/08/2023, é de R\$ 42.113.898,17 (quarenta e dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P50II44U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 04/10/2023 às 18:17:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExODIyXzExODM2XzlwMjNfUDUwSUK0NFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011822/2023** e o código **P50II44U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2995/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0365/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício/Gabs nº 2709/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito dos recursos do FUNDEB e da presença de profissionais de Psicologia e Assistência Social nas escolas estaduais.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

